

PORTARIA N.º 012/2019
**“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JUQUIÁ”**

NAZEM JAZE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá, do dia 23/12/2019 a 03/01/2020.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 02 de dezembro de 2019.

NAZEM JAZE - PRESIDENTE